

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0439/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Assistente Social para prestar serviços no Centro de Referência de Assistência Social junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Ação Social, através do Ofício SADH nº 0167/2010 de 20.10.2010

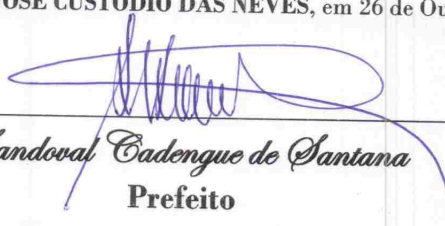
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais, 12(doze) meses, o contrato da Senhora Laura Myllanne Barbosa de Albuquerque, CPF: 051.356.254-02, para a Função de Assistente Social do CRAS, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos no Centro de Referência de Assistência Social atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 26 de Outubro de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

